

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3103/1987

Ementa

ALTERA O PLANO DIRETOR FÍSICO-TERRITORIAL, PARA RESSETORIZAR ÁREA SITUADA NA RUA DO ROSÁRIO (ANTIGO QUARTEL DA 2ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/10/1987 16/10/1987 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4443/1987 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada tacitamente

Observações

PLANEJAMENTO - uso do solo

Autor: ANDRÉ BENASSI (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

29/12/2004 <u>Lei Complementar n° 416/2004</u> Revogada por

IOM 16/10/87 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI



LEI Nº 3103, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.987

Altera o Plano Diretor Físico-Territorial, para ressetorizar ārea situada na Rua do Rosário (antigo quartel da 2ª Campanha de Comunicações).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo como que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia-O5 de outubro de 1.987, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 19 - A área delimitada na planta anexa fica abrangida pelo Setor - S.6, aplicando-se lhe, quanto ao uso, as normas previstas para o setor, na - Lei nº 2.507, de 14 de agosto de 1981.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

(ANDRE BENASSI)

Prefeito_ Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal_de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de mil nove centos e oitenta e sete.

ACIONALI JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

na.-





